

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 308/2016 de 8 de Setembro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 12 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 051/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, para comparticipação de despesas com as diversas reparações no ATL da instituição, até ao montante máximo de € 2.131,52 (dois mil, cento e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

12 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.